

**EDITAL PED/BP 4/2024**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES AO PROJETO DE EXTENSÃO LABORATÓRIO DE LETRAMENTO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA GRADUAÇÃO EM DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições para Projeto de Extensão intitulado LABORATÓRIO DE LETRAMENTO ACADÊMICO, cujo objetivo é desenvolver, no âmbito do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação e dos Cursos de Pedagogia e Letras da Universidade São Francisco, ações que visem a desenvolver o letramento de professores e de estudantes da comunidade interna e externa da USF.

**§ 1.º** Serão disponibilizadas 10 vagas para estudantes matriculados nos cursos de Pedagogia, Letras e Pós-graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, cursando qualquer semestre, para participar do projeto de extensão em caráter voluntário.

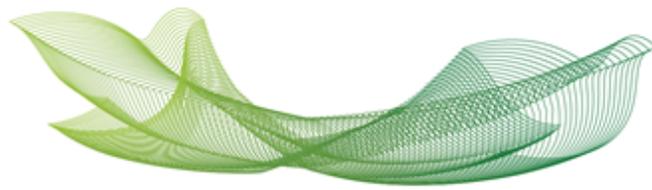
**§ 2.º** As inscrições deverão ser realizadas no período de 27 de fevereiro de 2024 a 8 de março de 2024 pelo link: <https://forms.gle/5hSrshYWvDBSs3RNA>.

**§ 3.º** O estudante selecionado deverá cumprir 2 horas semanais de dedicação, de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos pelos professores envolvidos, devendo ter frequência mínima de 75% para obtenção do certificado.

**§ 4.º** O desenvolvimento das atividades do projeto de extensão, serão desenvolvidas sob orientação dos docentes: Luzia Bueno, Juliana Bacan Zani, Márcia Aparecida Amador Márcia e Milena Moretto.

**Art. 2.º** A seleção dos estudantes será realizada no período de 8 a 14 março de 2024 por meio da análise do formulário de inscrição.

**Parágrafo único.** Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital será aberto para preenchimento das vagas.



**Art. 3.º** O resultado do processo seletivo será divulgado após a entrevista, por e-mail, no dia 15 de março de 2024.

**Parágrafo único.** As atividades do projeto de extensão terão início em 25 de março de 2024 e término previsto para 18 de dezembro de 2024.

**Art. 4.º** Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, SP, 23 de fevereiro de 2024.

Ermelinda Maria Barricelli  
**Coordenadora do Curso de Pedagogia**